



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 57, DE 23 DE DEZEMBRO 2013.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2014/2015

NOTA TÉCNICA

Considerando que a publicação do resultado das Provas Objetivas da seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso para o período letivo de 2014/2015 foi publicado em 14 de fevereiro de 2014.

Considerando que a entrega de documentação para a segunda fase do Processo Seletivo está prevista para os dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

A COPEVE/NEPS informa que:

1. Os candidatos **aprovados na prova objetiva e convocados para a segunda fase** deverão entregar documentação no período de **17/02/2014 a 18/02/2014**, no horário das 8h às 12h.
2. A documentação deverá ser entregue na Direção de Ensino do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), situado na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.061-960, Maceió/AL, ou poderá ser enviada pelos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), desde que a data de postagem esteja compreendida no período de **17/02/2014 a 18/02/2014**.
3. Deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 02 fotos 3 x 4 atualizadas e cópia do currículo Lattes (com comprovação das atividades);
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
 - Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF; Cópia autenticada do visto de permanência no país e número do registro nos referidos conselhos, no Estado de Alagoas, para os estrangeiros;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração que comprove a conclusão de curso, constando obrigatoriamente a data prevista para conclusão do curso.
4. No caso de documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos explicitados no Edital Nº 57/2013, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
5. Documentação postada fora do prazo estabelecido acima implica na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

Maceió, 14 de fevereiro de 2014.

COPEVE/NEPS/UFAL